



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2023.**

Esse é o parecer da Comissão de Justiça e Redação à emenda modificativa nº 01, de autoria do vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende que modifica a redação do “caput” do art. 2º, do PLC nº 01/2023.

A modificação proposta está em conformidade com a legislação vigente, bem como a espécie normativa está de acordo com o que se exige para a matéria.

A i.Procuradora dessa Casa, exarou parecer favorável a essa matéria. No tocante à ressalva da i.Procuradora quanto à exigência do artigo 35, § 2º, da Lei Orgânica do Município, onde a inclusão de novos setores, seja submetida a emenda proposta à audiência pública, houve cumprimento da realização na data de 25/05/2023, nesta casa, conforme transmissão online <https://www.youtube.com/watch?v=3zhbToEo1b4&t=2s> .

Diante do exposto, respeitada a natureza opinativa do parecer jurídico apresentado, que não vincula, por si só, a manifestação das demais comissões permanentes e a convicção dos membros desta Câmara, e assegurada a soberania do Plenário, esse Relator opina pela **legalidade e constitucionalidade** da matéria.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.  
É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 05 de junho de 2023

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
**Vice-Presidente e Relator**

Wellington Felipe Santos Rezende  
**Presidente**

Yan Lopes de Almeida  
**Membro**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)

